



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 088 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **construção de asfalto no trecho em que liga a Comunidade de Liberdade passando pela Comunidade de São Judas até São Rafael, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido faz-se necessário, tendo em vista que tanto os moradores das referidas Comunidade quanto aos demais transeuntes que utilizam as citadas estradas há tempos vêm reivindicando esse benefício, alegando que os trechos encontram-se em péssimo estado a para trafegar com muitos buracos devido aos períodos de chuva, tornando-se impossível passar pelas estradas, pois a maioria dos trechos são bem íngremes o que dificulta mais ainda a trafegabilidade pelo local.

Diante dos fatos, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, em 14 de abril de 2014.

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, *15 / 04 / 2014*


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º <i>369</i> Fls. <i>059</i> Livro <i>09</i>
Marilândia-ES - Em: <i>14 / 04 / 2014</i>

[Handwritten signature]


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor